

COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO

NIRE 61.231.478/0001-17

CNPJ/MF nº 35.3.0001135-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 04 de março de 2015 às 10h00, na Sede da COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO ("Emissora"), localizada na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjunto 601 e 602, sala 3, Torre, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-0002.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares de debêntures das em circulação.

3. PRESENCAS: Presente a totalidade dos titulares das Debêntures em circulação, ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes, ainda, representantes da Planner Trustee DTVM Ltda., representantes da Companhia e dos Garantidores, quais sejam, Maringá Ferro-Liga S.A., Companhia Canaviela de Jacarezinho, Roberto de Oliva Mesquita e Suzana de Oliva Mesquita (em conjunto, "Garantidores").

4. MESA: Mesa presidida por Joana Guimarães do Rego Macedo e secretariada por Aline Papile Cunto.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização para a realização de pagamento extraordinário de Remuneração das Debêntures, bem como autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos para os fins do quanto aprovado nesta assembleia.

6. DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, os Debenturistas aprovaram por unanimidade:

- (i) O pagamento extraordinário de Remuneração, que deverá ser realizado pela Emissora em 06.03.2015, sendo que o cálculo da Remuneração neste período respeitará os termos atuais do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória em Série Única, para Distribuição Pública com

nom

x



Esforços Restritos de Colocação da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), sendo devida desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a data do pagamento extraordinário da Remuneração aqui deliberado, não alterando as Datas de Pagamento da Remuneração programadas e não sendo necessário qualquer aditamento à Escritura de Emissão; e

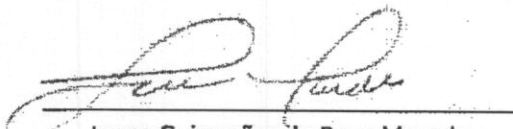
- (ii) A prática, pelo Agente Fiduciário, dos atos necessários para o cumprimento da deliberação do item (i) acima.

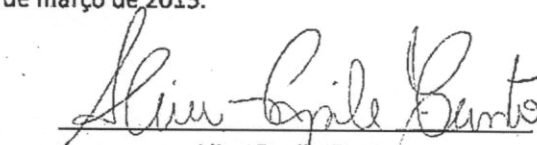
Os Garantidores concordam com as deliberações aqui tomadas, declarando que não importará novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil brasileiro, mantendo-se a Fiança e as Garantias Reais válidas e em pleno vigor.

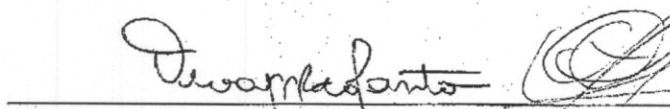
Todos os termos que não definidos nesta assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa, pelo representante do Agente Fiduciário, pelos debenturistas presentes e pela Companhia Emissora.

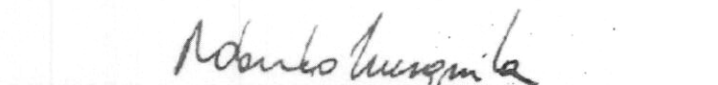
São Paulo, 04 de março de 2015.


Joana Guimarães do Rego Macedo
Presidente da Mesa


Aline Papile Cunto
Secretário da Mesa


Rodrigo Planner Trustee-DTVM Ltda.
Diretor

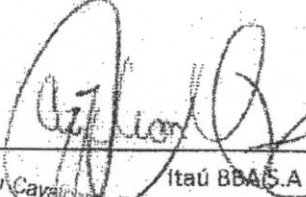

Tatiana Lima
Procuradora

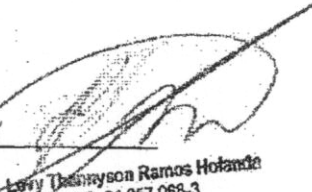

Companhia Agrícola Usina Jacarezinho

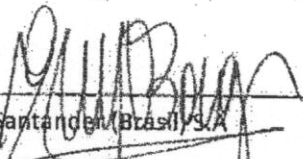


LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

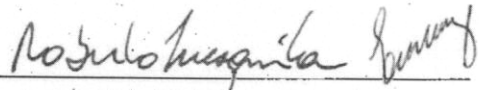
Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho realizada em 04 de março de 2015.

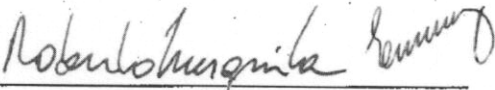

Gleber Cavalcante Deniz
RG: 22.904.185-6
CPF: 153.749.608-57


Itaú BBA S.A. Levy Thomazyson Ramos Holanda
RG: 34.357.068-3
CPF: 365.405.538-97


Santander Brasil S.A.
Eduardo Müller Borges
Diretor

ANUENTES


Maringá Ferro-Liga S.A.


Companhia Canavieira de Jacarezinho

